

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL 020/2024 – PALI/UNESPAR – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 E 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES - TURMA 2025.

A comissão de seleção no uso de suas atribuições referentes ao processo de seleção no curso de mestrado em Ciências Ambientais do programa de pós-graduação em ambientes litorâneos e insulares referente a turma de 2025, de acordo com o que estabelece o edital 013/2024 e seus itens 5.4 e 5.5 e seus subintês,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado preliminar da Etapa 2 - plano de trabalho (classificatório) e Etapa 3 - análise de Currículo Lattes (classificatório). Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os nomes foram omitidos e a classificação é apresentada através do número parcial do CPF do candidato, abaixo identificados:

CPF	Nota da Etapa 2 (máx. 30)	Nota da Etapa 3 (máx. 40)	Observação
063XXX50912	12,50	0,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
088XXX26900	22,50	23,30	
025XXX20946	16,50	25,00	
084XXX41940	25,00	20,00	
061XXX15926	21,00	40,00	
124XXX09920	22,50	35,00	
089XXX45903	18,00	8,30	
081XXX67925	18,50	17,50	
065XXX66969	11,00	5,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.

872XXX27904	16,50	0,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
109XXX38941	17,50	18,30	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
084XXX50986	22,50	23,30	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
070XXX44997	17,00	1,70	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
125XXX54907	17,50	10,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
091XXX52461	22,50	6,70	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
075XXX36971	18,00	30,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.
057XXX31922	21,00	0,00	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados no Anexo IV da Etapa 3, por falta de comprovantes.

2. Publicar as datas e horários das entrevistas da Etapa 4, para os candidatos abaixo identificados:

CPF	Orientador 1	Orientador 2	Data da Entrevista	Horário
063XXX50912	Sandro Deretti	Cleverson Mello	28/11/2024	14:00
088XXX26900	Adilson Anacleto	Cleverson Mello	28/11/2024	14:20
025XXX20946	Adilson Anacleto	-	28/11/2024	14:40

084XXX41940	Pablo Guilherme	Rafael Metri	28/11/2024	15:00
061XXX15926	Sandro Deretti	Cleverson Mello	28/11/2024	15:20
124XXX09920	Cassiana Metri	Pablo Guilherme	28/11/2024	15:40
089XXX45903	Fernando Lermen	Sandro Deretti	28/11/2024	16:00
081XXX67925	Fabricia Predes	Ana Carolina	28/11/2024	16:20
065XXX66969	Cleverson Mello	Sandro Deretti	28/11/2024	16:40
872XXX27904	Franciane Pellizzari	-	29/11/2024	14:00
109XXX38941	Franciane Pellizzari	-	29/11/2024	14:20
084XXX50986	Pablo Guilherme	Josiane Figueiredo	29/11/2024	14:40
070XXX44997	Sandro Deretti	Fernando Lermen	29/11/2024	15:00
125XXX54907	Cassiana Metri	José Francisco	29/11/2024	15:20
091XXX52461	Franciane Pellizzari	-	29/11/2024	15:40
075XXX36971	Luis Roveda	-	29/11/2024	16:00
057XXX31922	José Francisco	Franciane Pellizzari	29/11/2024	16:20

3. Orientar os candidatos:

- a. As entrevistas da Etapa 4 (20 min) serão realizadas via *meet* de forma online síncrona no link <https://meet.google.com/pnb-bpye-dhp>, seguindo as diretrizes contidas no Item 2 deste edital e seguindo o item 5.6 do Edital 013/2024.
- b. O candidato deverá consultar antecipadamente o dia e horário de sua entrevista, sendo de sua inteira responsabilidade providenciar os meios necessários para assegurar a sua participação no processo de Seleção.
- c. O candidato deve assegurar que na chamada de videoconferência sua linha de internet, microfone e webcam estejam em pleno funcionamento. Recomenda-se que eles sejam testados com antecedência.
- d. A Comissão Examinadora de Seleção não se responsabiliza por problemas de caráter tecnológico relacionados à participação dos candidatos na entrevista online.
- e. Os recursos sobre esse edital devem ser encaminhados até a data limite de 25 de novembro de 2024, conforme descritos no edital 013/2024 e seus itens 6 e seus subitens.

Paranaguá-PR, 22 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen

Comissão de seleção

Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)

Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá



Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello

Comissão de seleção

Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)

Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

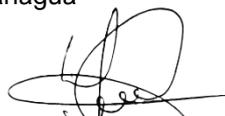


Prof. Dra. Cassiana Baptista Metri

Comissão de seleção

Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)

Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá



Ana Paula Alves Borba

Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)



Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme

Coordenador do PALI / Portaria N.º 754/2024 – REITORIA/UNESPAR

Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)

Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá

Programa de Pós-Graduação
em Ambientes Litorâneos
e Insulares - UNESPAR